

ATESTADO DE VIDA PARA COMPROVAÇÃO PERANTE O INSS

(com firma reconhecida por notário local e apostilado)

**(CERTIFICAT DE VIE À FAIRE LÉGALISER LA SIGNATURE PAR UN NOTAIRE OU UNE MAIRIE
ET APPОСTILLER À LA COUR D'APPEL)**

(Destiné au INSS – Institut National de Sécurité Sociale au Brésil)

DADOS DO (A) DECLARANTE (COORDONNÉES DU DÉCLARANT)

(Em caso de preenchimento manual, usar letra de forma)

Nome Completo (<i>Tous les prénoms suivis de tous les noms de famille</i>)		CPF (<i>numéro de CPF</i>) _____ . _____ . _____ - _____	
Data de Nascimento - dd/mm/aaaa (<i>Date de Naissance - dd/mm/yyyy</i>) / /	Local de Nascimento - <i>cidade/estado/pais (Lieu de Naissance – ville/état/pays)</i>	Profissão (<i>Profession</i>)	
Número do Documento de Identidade ou Passaporte (<i>Passport or Identity Number</i>) / /	Data de Expedição - dd/mm/aaaa (<i>Date of issue – dd/mm/yyyy</i>) / /	Órgão Expedidor (<i>Délivré par</i>)	País (Pays)
Nome da Mãe (<i>tous les prénoms suivis de tous les noms de famille de la mère</i>)		Número do Benefício (<i>Numéro du Bénéfice</i>)	

ENDEREÇO RESIDENCIAL (ADRESSE RÉSIDENTIELLE)

Endereço Completo – rua, cidade, estado (<i>Adresse complète – rue, ville, état</i>)		País (Pays)
Código Postal (<i>Code postal</i>)	Telefone – código de área + telefone (<i>Numéro de téléphone – code du pays + téléphone</i>)	E-mail

TERMO DE RESPONSABILIDADE (DÉCLARATION SUR L'HONNEUR)

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento.

(*Je soussigné (e), informé (e) des conséquences pénales d'une fausse déclaration, certifie sur l'honneur que la présente déclaration est complète et exacte.*)

_____, _____ / _____ /
Cidade (Ville) dd (dd) mm (mm) aaaa (aaaa) Assinatura do Requerente (*signature du bénéficiaire*)

RECONHECIMENTO DE FIRMA (LÉGALISATION DE LA SIGNATURE)

Reconheço a autenticidade da assinatura do declarante, cuja identidade foi comprovada pelo documento mencionado, confirmando que foi aposta na minha presença.

Vu uniquement pour la certification matérielle de la signature apposée ci-dessus, dont le titulaire s'est présenté personnellement, muni de la pièce d'identité indiquée dans ce formulaire.

Instruções:

- 1) O formulário deverá ser devidamente preenchido e assinado na presença de um notário estrangeiro (ou outra autoridade local com fé pública, como a mairie), que deverá efetuar o reconhecimento da assinatura do declarante por autenticidade;
- 2) O formulário poderá utilizar por nacional brasileiro ou estrangeiro, mesmo que este não seja portador de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), válido ou não. O brasileiro poderá identificar-se com o passaporte (ainda que vencido) ou qualquer outro documento oficial brasileiro de identidade válido. O estrangeiro deverá identificar-se preferencialmente com o seu passaporte, sendo aceito qualquer outro documento oficial de identificação;
- 3) Após o reconhecimento pelo notário estrangeiro, o documento deverá ser apostilado pela Cour d'Appel da região onde o documento foi emitido;
- 4) Ao preencher o formulário, o interessado deverá, obrigatoriamente, preencher o número do CPF e/ou número do benefício do INSS, para fins de identificação do segurado;
- 5) Após o apostilamento, o declarante deverá enviar o documento ao INSS, nos seguintes endereços, de acordo com o seu país de residência:

Cabo Verde, Japão e Portugal	APSAISP - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – São Paulo Endereço: Rua Santa Cruz, 747, 1º subsolo, Vila Mariana São Paulo/SP – CEP: 04121-000
Espanha e França	APSAIRJ - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Rio de Janeiro Endereço: Rua Pedro Lessa, 36, 5º andar sala 519, Centro Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.030-030
Alemanha, Argentina, Paraguai e Uruguai	APSAIFL - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Florianópolis Endereço: Rua Felipe Schmidt, 331, 10º andar, Sala 1002 Florianópolis/SC – CEP: 88.010-000
Bélgica, Canadá, Québec, Grécia e Luxemburgo	APSAIBR - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Brasília Endereço: SAUS Quadra 04, Bloco K, 5º andar, Sala 501 Brasília/DF – CEP 70.070-924
Chile e Suíça	APSAIRE - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Recife Endereço: Rua Corredor do Bispo nº 155, 1º andar, Boa Vista Recife/PE – CEP: 50.050-090
Estados Unidos da América e Itália	APSAIBH - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Belo Horizonte Endereço: Av. Amazonas nº 266, 9º andar, Sala 901, Centro Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-001
Bolívia, Coreia, El Salvador, Equador, Peru e República Dominicana	APSAICT - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais – Curitiba Endereço: Rua João Negrão nº 21, 6º andar, Sala 605 - Centro Curitiba/PR – CEP: 80010-200
Outros países	CGGPB - Coordenação Geral de Gerenciamento de Pagamento de Benefícios Endereço: SAUS QD. 2 Bloco "O", 8º andar, Sala 806 Brasília/DF – CEP: 70070-946

Atenção:

- A validade deste documento será de 90 (noventa) dias a contar da data do apostilamento, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (dias) após a data do reconhecimento de firma pelo notário estrangeiro.
- Este modelo de atestado deverá ser utilizado, preferencialmente, pelos beneficiários que não puderem comparecer em Repartição Consular ou perante Consulado itinerante realizado por Repartição Consular.
- Os beneficiários que puderem comparecer em Repartição Consular poderão solicitar diretamente, sem a necessidade da intervenção de um notário estrangeiro, que lhe seja emitida uma declaração de comparecimento, assinada pela autoridade consular, denominada "Atestado de Vida", o que poderá tornar o procedimento mais célere e menos oneroso.
- A fim de assegurar o pagamento de benefício recebido, o atestado de vida deverá ser enviado **anualmente** ao INSS ou sempre que for solicitado pelo referido Órgão.